



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº

009/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 009/2024, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução das obras do Projeto Preventivo Contra incêndio e Pânico do Palácio Barriga Verde e Anexo Deputado Epitácio Bittencourt, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC** e a empresa **PREVENTI ENGENHARIA ONTRA INCÊNDIO LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA

PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): dst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes, em conjunto com o seu **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2 — CONTRATADA: *Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA.*, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 466, Sala 04, Cidade Nova, Porto União, SC, CEP 89.400-000, telefone: (42) 3523-4915, correio eletrônico (e-mail): preventi@actiobiz.com.br, neste ato representada por seu **Sócio Administrador** Adelmir Marschalk.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.4, bem como 7.1.44 do Contrato original;
- Item 15.6 do Edital Pregão Eletrônico nº 029/2023;

- Alínea “d” da Proposta Comercial da Contratada;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa por meio do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1704336), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000016175-9.

CLÁUSULA

SEGUNDA OBJETO

2.1 — Com fulcro no Despacho SEI nº 1686120, o presente Termo Aditivo tem por finalidade efetuar a prorrogação do **prazo de execução**, previsto na Cláusula Quinta, item 5.1.1 do Contrato nº 009/2024, que passará a apresentar como termo final o dia **25/05/2025**.

CLÁUSULA

TERCEIRA DISPOSIÇÕES

GERAIS

3.1 — A prorrogação supramencionada não irá gerar qualquer custo adicional à CONTRATANTE, sendo que o saldo final será pago à CONTRADA em parcela única quando da conclusão dos serviços.

3.2 — Fica ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA

Adelmir Marschalk
Sócio Administrador
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 12/05/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 14/05/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelmir Marschalk, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1705889** e o código CRC **C9D4FCE3**.